
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.002/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Designa a Senhora JUSÉLIA BRAGA DO VALE, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Olímpio Cherubim nº 611, na cidade de Itambaracá/PR, para o cargo de INTERVENTOR no CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR, conforme as disposições do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.995/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B215F707

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>